



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

*Compromisso com o profissional e a sociedade*

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : Nº 571  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 0087/2016  
Referência : REGISTRO PESSOA FÍSICA  
Interessado : ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO LINS DE AMORIM

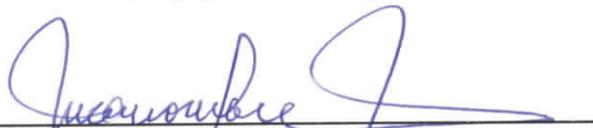
**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1667667/2016, que trata do registro definitivo do engenheiro civil Fernando Lins de Amorim, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Universidade Tiradentes - Unit Ihe conferem as atribuições constantes no art. 7º combinado com o art. 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por maioria, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do engenheiro civil Fernando Lins de Amorim. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Hilton Porto, Iara Machado Peixoto Sarmento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira e Rosivaldo Ribeiro Santos. Absteve-se de votar o Engenheiro Civil Ronald Vieira Donald. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto**  
**RNP 2702779565**  
**Coordenador da CEEC/Crea-SE**